



EDITAL SEMED Nº 90/2024

DISPÕES SOBRE O I SEMINÁRIO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do I Seminário do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau:

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Cumprir a Meta 6 e 6,10 do Plano Municipal de Educação: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% nas escolas públicas, de forma a atender pelo menos, 40% dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano” e “avaliar e acompanhar o Programa Escola em Tempo Integral, no decorrer do ano letivo, assegurando qualitativamente o desenvolvimento humano, construindo a concepção de uma educação integral”.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Abordar as discussões em âmbito nacional acerca do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023.

2.2 Valorizar práticas exitosas na inserção dos estudantes provenientes do Programa Escola em Tempo Integral, promovendo uma educação integral num ambiente acolhedor e visando o progresso no aspecto da aprendizagem e desenvolvimento humano.

2.3 Proporcionar diálogos e reflexões acerca das possibilidades da recomposição das aprendizagens, através das parcerias entre professores regentes e profissionais do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

2.4 Tratar da importância da ampliação da carga horária e das disciplinas da Parte Diversificada do Programa Escola em Tempo Integral a fim de formar os docentes para o desenvolvimento de estratégias que atendam às necessidades de todos os estudantes, garantindo um aprendizado significativo e inclusivo.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Diretores e Diretores-Adjuntos das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.3 Diretores, Diretores-Adjuntos e Coordenadores Pedagógicos que atuam nas Instituições de Ensino do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Blumenau.

3.4 Profissionais que atuam com as turmas do Programa Escola em Tempo Integral, em HAE, da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA ORGANIZAÇÃO

O I Seminário de do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau:

4.1 Data do evento: 22/11/2024

4.2 Horário de início e de término: 13h30 às 17h30

4.3 Local: Auditório SENAC – Avenida Brasil, 610 - Bairro Ponta Aguda

4.4 Carga-horária total da certificação: 4 (quatro) horas

4.5 Apresentações do evento:

FORMADORES	TEMA
Professora Dra. Ana Paula Kuczmynda da Silveira Palestra com Tema: Ancoragem territorial, redução das desigualdades e inclusão social: reflexões para que a educação em tempo integral contribua para isso.	
Socialização: EBM Bilingue Norma Huber – Análise do Resultado das Diagnósticas da Secretaria Municipal de Educação - Diretora: Giovana Sothe e Coordenador Pedagógico Lian Mazui Kcastigioni	
Socialização: EBM Lauro Müller – Recomposição da Aprendizagem do Programa Escola em Tempo Integral Professoras Rita do Carmo Dias e Maria Claudete Reinert	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Os profissionais que compõem o público-alvo deste evento deverão se inscrever no período de 18/11 a 21/11, por meio do link: <https://www.even3.com.br/i-seminario-do-programa-escola-em-tempo-integral-513744>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença dos inscritos, os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada durante o evento.

6.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá o certificado de participação, conforme a carga horária cumprida e comprovada através da lista de presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço eletrônico www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirada na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não pertence ao quadro de funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação de Blumenau, situada à Rua Paraíba, 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de novembro de 2024.



Alexandre Agenor Matias
Secretário Municipal de Educação